



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Designa os Pregoeiros e a respectiva Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os seguintes Pregoeiros do CFMV:

I - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449);

II - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345); e

III - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515).

§1º A equipe de apoio aos Pregoeiros é composta pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533); e

II - Vilma Mesquita (matrícula CFMV nº 0538)

§2º O mandato dos Pregoeiros e Equipe de Apoio expirará em 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citados no artigo 1º, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Méd. Vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares
Presidente em exercício do CFMV
CRMV-ES nº 0308